



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 29/2024 exarado no processo administrativo nº 077/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, das empresas abaixo relacionadas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL (MEIO RURAL) E, ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA ESTADUAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS.

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Proposta	Vlr. Total	Negociado
1	LINHA CHACRINHA - 14 PASSAGEIROS - 4.025 KM	DERLI GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRO – ME	4.025	6,00	24.150,00	Não
2	LINHA RINCÃO DOS WEISS - 20 PASSAGEIROS - 4.830 KM	J.S. TRANSPORTES LTDA	4.830	7,88	38.060,40	Não
3	LINHA CHÃO DURO - 45 PASSAGEIROS - 4.485 KM	J.S. TRANSPORTES LTDA	4.485	7,80	34.983,00	Não
4	LINHA LORETO - 11 PASSAGEIROS - 2.530 KM	J.S. TRANSPORTES LTDA	2.530	8,10	20.493,00	Não
5	LINHA PICADA DOS FARRAPOS - 37 PASSAGEIROS -	ANTONIO TOBLINO LAMBERTI FLORES	3.968	11,45	45.433,60	Não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

	3.968 KM					
6	LINHA SALSINHO - 45 PASSAGEIROS - 4.140 KM	CRISTINA Z. DA SILVA – ME	4.140	8,50	35.190,00	Não

DERLI GUSTAVO OLIVEIRA VIERO - MECNPJ nº 18.726.753/0001-44, situado na Rua Francisco Anatalício Bandeira, nº34. Bairro: Maria Alice Gomes. Santiago – RS, CEP 97.707-595, no valor total de **R\$ 24.150,00(vinte e Quatro mil Cento e Cinquenta Reais)**

J.S. TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 13.218.189/0001-35 situado na Rua Sete de Setembro, nº 1007. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.720-000, no valor total de **R\$ 93.536,40 (noventa e três Mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**

ANTÔNIO TOBLINO LAMBERTI FLORES- ME CNPJ nº 27.074.247/0001-09 situado na Rua João Manoel, nº 835. Bairro: Centro. São Francisco de Assis – RS, CEP 97610-000, no valor total de **R\$ 45.433,60 (Quarenta e Cinco Quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**

CRISTINA Z. DA SILVA – ME CNPJ nº 22.177.689/0001-67 situado na Rua Brasil, nº 745, Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 35.190,00 (trinta e Cinco mil Cento e Noventa Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 198.310,00 (Cento e Noventa e oito Mil trezentos e dez Reais)**

JUSTIFICATIVA: Conforme estabelece a LDB, lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, no art. 4º inciso VIII, é dever do Estado com educação escolar pública, garantir o atendimento ao educando, em todas as suas etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde.

Sendo assim, se faz necessário o encaminhamento Dispensa de licitação, por parte da Secretaria Municipal da Educação, para o efetivo acesso à educação às crianças/estudantes matriculadas na rede Pública de Ensino do Município de São Vicente do Sul/RS.

O encaminhamento via Dispensa de Licitação para a contratação de serviço de transporte escolar externo/terceirizado é necessário devido a esta Secretaria não dispor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

de veículos e servidores suficientes para atender a demanda existente.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2025 Manutenção do Transporte Escolar - MDE
Despesa: 1206 -3390.39.32.00.00.00 TRANSPORTE ESCOLAR

São Vicente do Sul, 16 de fevereiro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL